



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

TV. Seis De Janeiro. Nº 3035– CENTRO – CEP 68.129-000 – CNPJ 28.714.068/0001-51

### **JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

A referida contratação justifica-se pelo fato de que os veículos oficiais que compõem a frota própria da Secretaria de Educação de Mojuí dos Campos, sendo eles 02 (dois) micro ônibus, precisam regularmente de manutenção preventiva e corretiva, além da necessidade dos serviços de limpeza e higienização para os mesmos e para a frota de carros locados, por meio de pregão eletrônico pela secretaria, contribuindo efetivamente para o bom desenvolvimento das atividades institucionais. Tendo em vista que a CONTRATANTE não possui em seu quadro de funcionários, “pessoal capacitado” para desenvolver estas atividades, além de não possuir local e equipamentos para a realização das lavagens, lubrificação, manutenção e substituição de peças.

A falta desses serviços e equipamentos inviabiliza a operacionalização das unidades administrativa da Secretaria de Educação, a não contratação deste serviço pode causar embargos e transtornos à realização de atividades, que exigem o transporte de servidores, entregas de documentos, livros escolares, materiais e transporte dos alunos, garantindo sua presença em sala de aula. Ademais, os serviços prestados pelos micro ônibus são essenciais para transportar os alunos da Educação Especial até as Escolas, entre outros serviços. Garantindo o bem – estar e asseio adequado aos alunos da rede Municipal.

Ainda mais justifica- se, face ao interesse da Secretaria Municipal de Educação de executar – se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular e a continuidade das atividades praticadas e administrativa da mesma, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação à disposições do serviço sempre que forem demandados na secretaria.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

**TV. Seis De Janeiro. Nº 3035– CENTRO – CEP 68.129-000 – CNPJ 28.714.068/0001-51**

Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Atualmente, a secretaria é composta por 02 (dois) veículos próprios, sendo eles 2 (dois) micro ônibus escolar, que necessitam da reposição de peças para o desempenho das atividades, os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão somente para os 02 (dois) ônibus escolares em questão.

O serviço de lavagem, é essencial para o bom andamento da secretaria, que deve ocorrer frequentemente, a mesma será executada para todos os 06 (seis) veículos, sendo eles 04 (quatro) veículos locados 01 (TOYOTA), 01 (TRINTON), 01 (CAMINHÃO BAÚ), 01 (COLBAT) e 02 (dois) micro ônibus escolares sendo estes dois últimos próprios da Secretaria Municipal de Educação, responsável por conduzir os alunos até as escolas, sendo que o serviço de guincho é necessário apenas para os dois micro ônibus escolares da Secretaria de Educação.

Quanto à manutenção é somente para os ônibus, justifica-se que, pelo uso contínuo destes automóveis, há o desgaste natural das peças e realizando a manutenção periodicamente, em tempo hábil prejuízos maiores são evitados, proporcionando a conservação e zelo ao patrimônio público.

Posto isto, é de fundamental importância a modalidade de pregão eletrônico, para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

No atendimento de tais demandas, pelo período de 12 (doze) meses para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Considerando a Constituição Federal em seu Art. 205. A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, justifico a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios e serviços de lavagem e lubrificação dos veículos leves e utilitários pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação- SEMED de Mojuí dos Campos/PA, ,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

**TV. Seis De Janeiro. Nº 3035– CENTRO – CEP 68.129-000 – CNPJ 28.714.068/0001-51**

encontra guarida no art. 15, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e § 1º, do art. 2º da Lei nº 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Mojuí dos Campos/PA, 17 de agosto de 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

